

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Protocolo Presencial nº 98/2020 - Sistema de Registro de Preços

RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020 – ID 369
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL, Nº 2513/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 98/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Rescisão Parcial da Ata tem por registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 98/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem inseridos.

1.2 - O Órgão Gestor, licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Progecia do Município de Paraíso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9 SES/PR e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.196.589/0001-10, com sede a Rua Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Titular, Sra. Eliane Tanikawa de Oliveira, portadora do CPF nº 045.599.459-50 e da cédula de identidade RG nº 8.194.419-0 SES/PR.

Licitante Detentora: MARYMAY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.121.920/0001-63 e II 90702976-001, com sede a Avenida Carlos Gomes, Nº 434 - Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.015-200, neste ato representado por seu representante legal (o(a) Senhor(a) Marymaya Aparecida Peron Buosi, brasileira, casada, empresária, portadora) do CPF 249.664.478-79 e da Cédula de Identidade RG nº 4.388.053-5, com endereço a Rua Francisco Glicério, nº 1419, apartamento 203, Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Produto - Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
18	ALCOOL EM GEL 70 % FR	TUPI		200	5,23	1.046,00

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Rescisão Parcial da Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 15 de janeiro de 2021.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
Progecia do Município de Paraíso do Norte

Maryvone Aparecida Peron Buosi
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal:

Evelin Tanikawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde

Testemunha:

Elisangela Dias de Oliveira
Chefe do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 – CEP 87955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 09/2021

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado o servidor Sr. ADRIANE MARMIET GORMANN CARDOSO, matrícula nº 348, portador do CPF nº 021.128.149-23 do RG nº 6.524.339-3 SSP/PR, para a função de CHEFE DAS AÇÕES DA UNIDADE DA SAÚDE - USF do Município, percebendo seus vencimentos básicos mais a gratificação de 35% (Trinta e Cinco por cento), a contar de 01/01/2021, segundo prevê o artigo 70 – da Lei Municipal nº 07/93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná , Estado do Paraná , aos 08 de Janeiro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 – CEP 87955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76.975.259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 07/2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIARIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês, referente ao período de: 2010 - 2015, em pecúnia; a servidor público municipal, RODRIGO DE SOUZA DANTAS SILVA, matrícula nº 345, lotado no Departamento de SAÚDE, admitido em 02/08/2010, no cargo de "AUXILIAR DE ESCRITÓRIO C/ 2º GRAU".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 08/2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIARIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês, referente ao período de: 2015 - 2020, em pecúnia; a servidor público municipal, ROBSON LUIS CAVENAGHI, matrícula nº 433, lotado no Departamento de CONTABILIDADE, admitido em 02/02/2015, no cargo de "CONTABILISTA".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 307 – CEP 87955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76.975.259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 09/2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIARIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, concede conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês, referente ao período de: 2012 - 2017, em pecúnia; a servidor público municipal, CRISTIANE ROMA RAMOS GURSON, matrícula nº 367, lotado no Departamento de PAÇO MUNICIPAL, admitido em 02/05/2012, no cargo de "AUXILIAR DE ESCRITÓRIO C/ 2º GRAU".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP - 87960-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR
Fone: (44) 3436-1659

Portaria 01/2021

Súmula: Revoga a portaria 14/2020, a partir de 18 de janeiro de 2021, em virtude de conveniência e oportunidade e dá outras providências.

Considerando que essa Casa de Leis manterá aberta das 08 horas da manhã às 12 horas da tarde, principalmente para trabalhos internos, nos termos da Portaria 06/2020, levando em conta que têm respeitado os protocolos sanitários a fim prevenir o contágio da COVID-19 especialmente de seus funcionários;

Considerando que a portaria perdeu de fato sua eficácia, uma vez que essa Casa de Leis tem sido usada para serviços internos constantemente e portanto deixa de economizar energia elétrica e água;

Resolve:

Art.1º. – Revogar a portaria 14/2020, por conveniência e oportunidade, uma vez que essa Casa de Leis tem sido aberta durante todo o expediente, nos termos da portaria 06/2020, a qual surtiu seus efeitos, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 de janeiro de 2021.

Itaúna do Sul - Paraná, 14 de janeiro de 2021

Izrael dos Santos

Presidente Câmara Municipal de Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 – CEP 87955-000
Fone/Fax 044-3464-1163
CNPJ 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ



SAMEA - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Convenio Fundação Nacional de Saúde

Fone: (44) 3441-1522 - Email: samea@samea.com.br c.n.p.j. 73.897.569/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2021

CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMEA DE TERRA RICA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTEs:

I – Realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta destes;

II – Realização de licitações, compartilhadas, entre as áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entre a administração indireta;

III – emissão de administrado de bens e uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – Contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;

V – Formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;

VI – Contratação conjunta de prestações de serviços nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;

VII – capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

VIII – prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a) solução das demandas de saneamento básico;

b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;

c) intercâmbio com entidades afins, participação como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – Representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.

X – Publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciado.

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: 22.885,23 (vinte e dois mil cinco reais e oitenta e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)

TERRA RICA, 15 DE JANEIRO DE 2021

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO
SAMAE DE TERRA RICA
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, nº. 2000 - ☎ (44) 460-110